

1  
Calm



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**DECRETO Nº 5.048 DE 02 DE Dezembro DE 2022.**

“Dispõe sobre horário de expediente que será adotado pelas repartições públicas municipais, no dia 05/12/2022, em razão da participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se estabelecer o planejamento das atividades, no âmbito desta Municipalidade, sem que isso implique em qualquer prejuízo para o atendimento aos munícipes, nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica definido o horário de expediente no **dia 05 de dezembro** de 2022 (segunda-feira), sendo das **7h30min às 12h**, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol, nas oitavas de finais, na Copa do Mundo.

**Art. 2º** Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos chefes de suas respectivas Secretarias, especialmente Saúde (UPA e Pronto Socorro Municipal), Turismo (Centro de Atendimento ao Turista-CAT, Aeroporto e Parque Municipal das Águas Quentes) e Limpeza Urbana.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 02 de dezembro de 2022.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104  
Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104  
Dados: 2022.12.05 08:11:25 -03'00'

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



**R E C I B O**  
EM 06 / 12 / 22  
HORA 17:48  
Ikano Henil